



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 122/2023

**Senhor Presidente,**

**Ademir Honório da Silva**, residia em nossa cidade, casado com Sra. Maria de Lourdes Silva, deixa 4 filhos sendo Debora, Ezequiel, Keila e Midian. Sua família aqui é admirada, respeitada e querida, compartilha de bons sentimentos com muitos dos nossos cidadãos.

Quando temos por meta embasar nossas atitudes em valores que nos engrandecem como seres humanos, a história de vida do Sr. Ademir Honório da Silva, apresenta-se como um bom exemplo a ser mirado, pois na grandeza dos seus gestos mais simples soube traçar, com retidão, sua breve existência entre nós.

Um episódio triste e que fuge à razão ceifou a vida terrena de **Ademir Honório da Silva**, quando no dia 15 de abril, abriu-se uma lacuna no coração de cada familiar e amigo, sensibilizando muita gente.

Entretanto a sua lembrança mais bonita deve ser alimentada e guardada por cada um. Diante de tristes momentos como esse, a busca pelo conforto nos é humanamente natural. É impossível um momento ou outro não ficarmos perplexos diante de situações inesperadas ou difíceis de serem aceitas, então nos resta viver o tempo de que cada um precisa para superar, neste caso a ausência deste homem, cujos momentos manter-se-ão eternos em muitas e boas lembranças. Este é o instante mais difícil da saudade, onde a ausência nos faz resistir a conviver com esta nova realidade, mas, com a ajuda do tempo devemos tentar superá-la, para, então, deixar prevalecer os nobres sentimentos que Sr. Ademir plantou em muitos corações e nos bons exemplos com que fundamentou a sua existência entre nós.

Na galáxia da adversidade, a busca por respostas nos faz compreender que as verdadeiras vitórias são frutos de um soerguer diário de esperanças perdidas no caminho, mas recuperadas com afincos logo em seguida.

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TEL: (17) 3345-9200**

PROTOCOLO 46173/2023 - 17/04/2023 20:01 - PROCESSO 759/2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Alguém como o Sr. Ademir, cuja educação, honestidade e integridade embasaram o seu jeito de ser, certamente sabia desta premissa para nela se fundamentar. A passagem desse homem entre nós nos foi marcante pela humildade, simplicidade, perseverança e honestidade. Atributos estes, que se notabilizaram na sua personalidade, tornando-o uma pessoa que sempre será lembrada.

Como tão bem definiu Cora Coralina em um dos seus belos textos:

*“Não sei se a vida é curta ou longa para nós, mas sei que nada do que vivemos tem sentido, se não tocarmos o coração das pessoas. Muitas vezes basta ser: colo que acolhe, braço que envolve, palavra que conforta, silêncio que respeita, alegria que contagia, lágrima que corre, olhar que acaricia, desejo que sacia, amor que promove. E isso não é coisa de outro mundo, é o que dá sentido à vida. É o que faz com que ela não seja nem curta, nem longa demais, mas que seja intensa, verdadeira, pura enquanto durar. Feliz aquele que transfere o que sabe e aprende o que ensina.”*

Nesta oportunidade estendemos sinceras condolências à enlutada família, lembrando-os de que o momento é de saudade, mas, embora difícil de suportar, sem ofuscar tudo de bom que o Sr. Ademir aqui construiu sobre bases sólidas.

É certo que deixará saudades, mas a sua passagem não foi em vão e se manterá firme e viva na bela obra de vida que protagonizou, contribuindo para valorizar a missão que, a cada um de nós, é confiada por Deus.

**SOLICITAMOS** em conformidade com o artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o envio de **MOÇÃO DE PESAR** à família de **Ademir Honório da Silva** por seu passamento dia 15 de abril último.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de abril de 2023.

**Dr. Vagner Castro Souza**  
**VEREADOR- PSB**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TEL: (17) 3345-9200**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:46173/2023 - 17/04/2023 20:01 - PPFU-0157-F05R-WOAN  
PROTOCOLO 46173/2023 - 17/04/2023 20:01 - PROCESSO 759/2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:46173/2023 - 17/04/2023 - 20:01 - PFFU-0T57-F05R-W0AN

PROTOCOLO 46173/2023 - 17/04/2023 20:01 - PROCESSO 759/2023

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TEL: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=PFFU0T57F05RWOAN>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: PFFU-0T57-F05R-W0AN**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:46173/2023 - 17/04/2023 - 20:01 - PFFU-0T57-F05R-W0AN